



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 598/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 3ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 2217/2009 – PAE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Maria Socorro Pinto de Oliveira, titular da 4ª Zona Eleitoral (Natal/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral, no período de 7 a 10 de janeiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 4ª Zona.

Art. 2º Designar o Juiz Geomar Brito de Medeiros, titular da 69ª Zona Eleitoral (Natal/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral, no período de 11 de janeiro a 5 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 69ª Zona.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2009

Expedito Ferreira  
Presidente